



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

550 Importante
Del. Geral

Ofício Circular nº 12.000-1099/GAB/2018

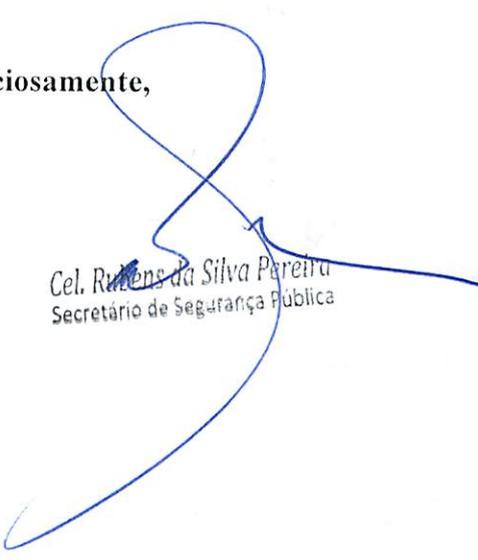
Teresina-PI, 10 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar nº. 13/94 e Decreto nº. 15.248, de 02.01.13.

Em cumprimento ao Decreto Nº. 8.373 de 11/12/2014 do Governo Federal que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências", ficam notificados todos os Servidores desta Secretaria de Segurança constantes nas relações anexas, para sanarem divergências diversas que poderão acarretar problemas junto a Receita Federal também no recebimentos dos proventos no ano de 2019.

Por fim, todos os servidores deverão comparecer a Gerência de Gestão de Pessoas munidos do R.G, CPF, CNIS/PIS/PASEP, CONTRACHEQUE originais e copias até o dias 25 de outubro de 2018 no horário de 08:00 horas as 12:00 horas da manhã, para sanar a divergência e/ou receber orientação para a resolução das mesmas.

Atenciosamente,


Cel. Rúbens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

PROTOCOLO
Recebi 16/10/18
DELEGACIA GERAL

Hora 21:09

JP 11:09hp

Of. Rec. 4943/06/18

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra - CEP 64.001 - 380 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216. 5218 - Fax: (86) 3226.5221 www.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Circular nº 12.000-1099/GAB/2018

Teresina-PI, 10 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar nº. 13/94 e Decreto nº. 15.248, de 02.01.13.

Em cumprimento ao Decreto Nº. 8.373 de 11/12/2014 do Governo Federal que “Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências”, ficam notificados todos os Servidores desta Secretaria de Segurança constantes nas relações anexas, para sanarem divergências diversas que poderão acarretar problemas junto a Receita Federal também no recebimentos dos proventos no ano de 2019.

Por fim, todos os servidores deverão comparecer a Gerência de Gestão de Pessoas munidos do R.G, CPF, CNIS/PIS/PASEP, CONTRACHEQUE originais e copias até o dia 25 de outubro de 2018 no horário de 08:00 horas as 12:00 horas da manhã, para sanar a divergência e/ou receber orientação para a resolução das mesmas.

Atenciosamente,


Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

PROTOCOLO
Recebido em 16/10/18
DELEGACIA GERAL

Hora

Silva
- As 11:02h

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra - CEP 64.001 - 380 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216. 5218 - Fax: (86) 3226.5221 www.pi.gov.br